



Câmara Municipal

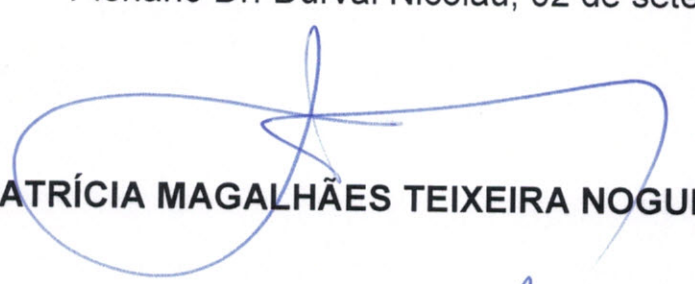
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 096/2019 - Do Executivo – Cria 10 (dez) vagas no quadro permanente do cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela “B”, do Anexo I da Lei nº 670/92.

No mais, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

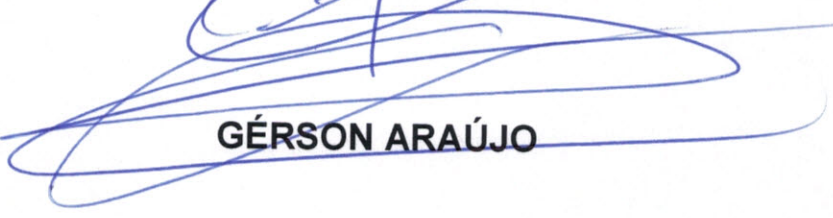
Plenário Dr. Durval Nicolau, 02 de setembro de 2019.



PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO



RUI NOVA ONÇA



GÉRSO ARAÚJO



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 096/2019 - Do Executivo – Cria 10 (dez) vagas no quadro permanente do cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela “B”, do Anexo I da Lei nº 670/92.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 02 de setembro de 2019.

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA

MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA

RUI NOVA ONÇA



**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

Projeto de Lei nº 096/2019 - Do Executivo – Cria 10 (dez) vagas no quadro permanente do cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela “B”, do Anexo I da Lei nº 670/92.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 02 de setembro de 2.019.

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA

JOÃO BATISTA DA COSTA

SEBASTIÃO NÉRIS



PREFEITURA MUNICIPAL

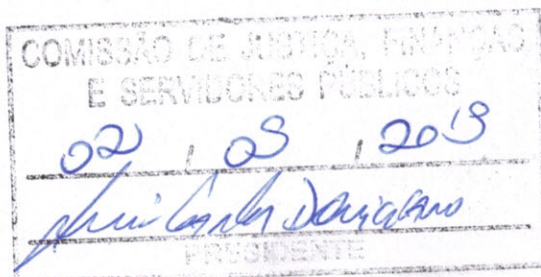
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

27 de agosto de 2019

Projeto de Lei nº 036/2019

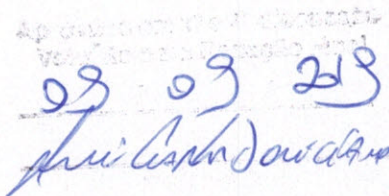
Of.GAB.nº 675
Senhor Presidente:



Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que cria 10 (dez) vagas no quadro permanente do cargo de Auxiliar Administrativo, constante da tabela "B" do anexo I da Lei nº 670/92, e dá outras providências.

Renovamos os protestos de estima e consideração.


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


08 08 2019

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 615 / 2019 Data/Hora: 27/08/2019 16:04

Descrição:

PROJ. LEI EXECUTIVO

OF.GAB. Nº 675 PROJETO DE LEI



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

PROJETO DE LEI

“Cria 10 (dez) vagas no quadro permanente do cargo de Auxiliar Administrativo, constante da tabela “B” do anexo I da Lei nº 670/92, e dá outras providências”

Art. 1º - Ficam criadas 10 (dez) vagas do cargo de Auxiliar Administrativo, constante da tabela “B” do anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992.

Art. 2º - As atribuições e os requisitos das vagas criadas por esta lei, além das que cabem ao seu ocupante em virtude do seu desempenho e das que decorrem do Artigo 1º do Decreto nº 801, de 26 de maio de 1.992, serão as seguintes:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

1.Descrição Sintética

Executa, sob supervisão direta, tarefas de apoio administrativo, nos diversos órgãos da administração direta, indireta e autárquica e auxilia em tarefas gerais de administração, tais como atendimento ao público, atendimento telefônico, digitação e, se for o caso, datilografia.

2.Atribuições Típicas

- 2.1 Digitar cartas, ofícios, relatórios e outros documentos afins;
- 2.2.Executar tarefas relativas ao controle de recebimento e expedição de documentos, formulários, processos, materiais, equipamentos e afins;
- 2.3.Executar tarefas de arquivamento em geral de documentos, formulários, fichas e afins;
- 2.4.Auxiliar no atendimento ao público interno/externo prestando informações/orientações rotineiras;
- 2.5.Efetuar o atendimento telefônico, prestando informações, localizando o destinatário da ligação, anotando e transmitindo recados e afins;
- 2.6.Executar tarefas afins.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

3.Requisitos

Escolaridade – Ensino Médio Completo

Atributos Especiais Vocabulário

Coordenação Motora

Memória

Raciocínio

Percepção

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Diante do frequente aumento da demanda de serviços administrativos realizados e oferecidos pelo Município, considerando que as vagas de auxiliar administrativo estão esgotadas, torna-se indispensável a criação de 10 vagas deste cargo, as quais serão preenchidas de acordo com a necessidade da Administração e conforme houver disponibilidade orçamentária.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (27.08.2019).


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2019

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 10 (dez) vagas do cargo de Auxiliar Administrativo (setembro a dezembro) R\$ 101.171,20

Total R\$ 101.171,20

(+) Receitas Previstas R\$ 389.925.200,00

(=) Disponibilidades Previstas R\$ 389.925.200,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,026%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,026%

EXERCÍCIO 2020

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 10 (dez) vagas do cargo de Auxiliar Administrativo R\$ 303.513,60

Total R\$ 303.513,60

(+) Receitas Previstas R\$ 415.039.080,00

Disponibilidades Previstas R\$ 415.039.080,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,073%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,073%

EXERCÍCIO 2021

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 10 (dez) vagas do cargo de Auxiliar Administrativo R\$ 303.513,60

Total R\$ 303.513,60

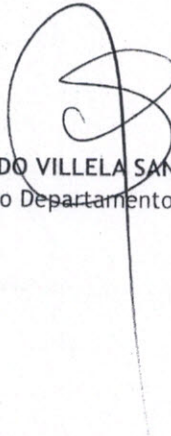
(+) Receitas Previstas R\$ 434.895.600,00

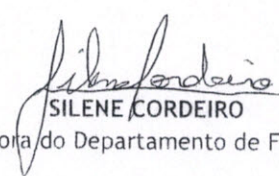
(=) Disponibilidades Previstas R\$ 434.895.600,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,070%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,070%

São João da Boa Vista, 27 de agosto de 2019.


NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS DOMENCIANO
Diretora do Departamento de Finanças


SILENE CORDEIRO
Assessora do Departamento de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa com a criação de 10 (dez) vagas do cargo de Auxiliar Administrativo, está compatível com Plano Plurianual – PPA 2018/2021 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020, tem dotação específica e suficiente estando, portanto adequada com Lei Orçamentária Anual – LOA 2019.

São João da Boa Vista, 27 de agosto de 2019.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal